



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/23, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

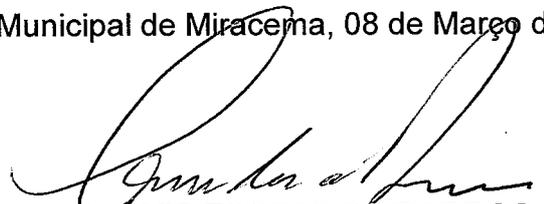
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR GILBERTO DE ARAÚJO PRADO, Guarda Municipal, mat. 3304-9, para exercer o cargo em comissão de Supervisor da Guarda Civil de Miracema da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, CC5, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Março de 2023.


GLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

330

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>15</u> / <u>03</u> / <u>23</u>
Ass. _____